



EDITAL N.º 70/2020

Registo n.º 18775/2020

Funcionamento do Cemitério de Sines - Dia de Todos os Santos – 01/11/2020

Medidas complementares de Prevenção – COVID 19

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público um novo conjunto de medidas complementares de prevenção à pandemia COVID – 19, relativamente ao funcionamento do Cemitério de Sines, no Dia de Todos os Santos, 01/11/2020, após decretado o *Estado de Calamidade, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro*:

- O cemitério de Sines estará aberto no domingo, 1 de novembro de 2020, Dia de Todos os Santos, no período das 8h00 às 15h45

Na frequência do cemitério devem ser observadas as seguintes regras:

- Uso obrigatório de máscara e desinfeção das mãos para aceder ao cemitério;
- Cumprimento das normas recomendadas pela Direção-Geral de Saúde respeitantes a distanciamento social, lavagem e desinfeção das mãos e etiqueta respiratória;
- As visitas têm a duração máxima de 15 minutos e estão limitadas ao máximo de 5 pessoas por campa.
- A lotação máxima permitida no cemitério é de 50 pessoas em simultâneo.
- Mais se informa que os baldes e as vassouras de uso comum se encontram indisponíveis e que será reforçado o serviço de limpeza dos pontos de utilização comum.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.